



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**AUTORIZA REPRESENTANTE PARA LIQUIDAR E
AUTORIZAR PAGAMENTOS DEVIDAMENTE
EMPENHADOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica a Secretária Selma Cristina Sousa Neves autorizada a liquidar pagamentos de despesas devidamente ordenadas e empenhadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 02 de janeiro de 2024.


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2023/2024)

